



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA CEJA/MG-

22/05/2024

Horário: 10 h

Modalidade: virtual

1. Habilitação de Pretendentes

1.1-**Processo SEI nº 1015043-20.2023.8.13.0000**

Tânia Patrícia Dias Moreira e Luiz Gustavo Ribeiro Moreira

País: Portugal

Encaminhado pela Autoridade Central Federal (ACAF) **HAB. 2082/24**

Relator: Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Amancio dos Santos, Secretário(a)**, em 27/05/2024, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19187736** e o código CRC **66E2F403**.

0003061-31.2020.8.13.0000

19187736v3

Art. 2º Fica fixada, a título de honorários da interventora, a remuneração mensal no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º Fica determinada à interventora Ana Paula Néri Silveira a observância das normas relativas à interinidade, no que couber, à transição e à intervenção, nos termos dos arts. 34 a 64 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do vigésimo segundo dia de maio de dois mil e vinte e quatro, em sessão plenária extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais, Ceja/MG, realizada virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da Ceja/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Vice-Presidente da Ceja/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. As ausências da Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues e do Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte Afrânio José Fonseca Nardy operaram-se justificadamente. Foi deliberado o Processo SEI nº1015043-20.2023.8.13.0000 de habilitação de pretendentes para adoção internacional, Relator Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva: "Voto favoravelmente à habilitação dos requerentes e contrariamente ao pedido de indicação da criança A. K. S. D. para adoção internacional, com as condicionantes de praxe". Acompanharam integralmente o voto do Relator o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e a Juíza Coordenadora da CEJA/MG Simone Saraiva de Abreu Abras. Votaram pela habilitação dos pretendentes o Desembargador Wagner Wilson, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, e o Desembargador Peixoto Henriques o qual igualmente acolheu "as sugestões feitas pela Analista Judiciária Psicóloga no que tange à remessa de ofício à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Montes Claros". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) CRISTIANO COSTA SILVA
Delegado de Polícia Federal

(a) Ana Christina Bensemann da Costa Cruz
Oficiala Judiciária da CEJA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE INHAPIM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24/2024

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE INHAPIM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que ficou consignado no processo nº 0308840-29.2023.8.13.0309, resolve prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria da Direção do Foro nº 11, de 30 de março de 2023, de igual modo, findo o prazo de 30 (trinta) dias do afastamento preventivo do exercício das funções do cargo, sem prejuízo de sua